



ADITAMENTO Nº 02

PROCESSO SEI 7910.2023/0001689-7 CONTRATO Nº 305/SPOBRAS/2023
LICITAÇÃO SPOBRAS nº 145/2023

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, e respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira **MAURICIO GUERREIRO TREVISAN** portador do RG nº 24.250.747-5 e CPF nº 187.109.458-57, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **HEBROM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.941.945/0001-69, com sede na Avenida Euclides, 657 – Vila Fachini – São Paulo/SP – CEP 04326-080, e-mail: hebromconstrucoes@uol.com.br, representada por seu Procurador **OSCAR GARCIA BERBER**, portador do RG nº 14.365.041-5 e CPF nº. 012.257.368-46, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 118210997, alterando o prazo de execução contratual até **30/06/2025** e o prazo de vigência contratual até **28/09/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7.1.2. do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2025.

SPObras:



MAURICIO GUERREIRO TREVISAN

Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira



MARCO ALESSIO ANTUNES

Diretor de Obras

CONTRATADA:



OSCAR GARCIA BERBER
Procurador